Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

PROJETO DE LEI Nº 198/2016

AUTORA: Deputada Estadual **Alessandra Campêlo**

1 À impressão.
2. Às Comissões Técnicas.
3 Inclua-se em Pauta durante.
TRÊS (03) dias
Em 19/10/16
Vice-Presidente

"**Cria** o Programa Saúde da Mulher Detenta no âmbito do Estado do Amazonas."

Art. 1º - Fica criado o Programa de Saúde da Mulher Detenta.

Art. 2º - Serão beneficiadas por esta Política, as mulheres que cumprem pena ou aguardam julgamento no Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas.

Art. 3º - A Política de que trata esta lei visa promover a atenção integral à saúde da população prisional feminina no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 4º - São objetivos dessa Política:

I - aumentar a cobertura, a concentração e a qualidade da assistência pré-natal;

II - melhorar a assistência ao parto e ao recém-nascido;

III - o acesso às ações de planejamento familiar, garantindo-se o acesso aos métodos anticoncepcionais reversíveis;

IV - diminuir os índices de mortalidade materna;

V - aumentar os índices de aleitamento materno;

VI – ampliar as ações de detecção precoce do colo do útero e da mama, articulando se a um sistema de referência para o tratamento e o acompanhamento da mulher;

VII - estabelecer parcerias com outros setores para o controle das DST e de outras patologias prevalente no grupo, principalmente nas ações dirigidas às gestantes visando à prevenção da transmissão vertical do HIV, sífilis congênita e erradicação do tétano neonatal.

Art. 5º - As medidas previstas serão aplicadas nas unidades de saúde do Estado, em entidades conveniadas ou em parceria com os municípios onde existam casas de detenção.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 19 de Outubro de 2016.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
PMDB

JUSTIFICATIVA

A criação do **Programa de Saúde da Mulher Detenta** leva em consideração uma minoria de um sistema prisional construído por homens e para homens, enquanto as mulheres abrigadas enfrentam situações específicas e graves, ainda pouco observadas pelo poder público e praticamente desconhecidas pela sociedade em geral. O número de detenas no sistema prisional amazonense teve um aumento de 89% no período de 2007 a 2014. Esse contingente, no entanto, vem aumentando assustadoramente.

De outra parte, a iniciativa preocupa-se em cuidar dos problemas ginecológicos, da alta vulnerabilidade a contaminação por DSTs (doenças sexualmente transmissíveis), além de minimizar a incidência de Aids proporcionalmente superior à da população feminina em geral e à dos presídios masculinos, cujos indicativos nos levam a concluir tratar-se de uma séria questão de saúde pública. Abandonadas pela família com maior frequência que os homens presos, o programa pretende conceder às mulheres um tratamento para as que sofrem com a separação dos filhos, muitas vezes deixados em situação precária, desencadeando profunda carga de depressão.

Em relação as que atravessam o período de gravidez o Programa em destaque prevê o aumento da cobertura e da qualidade na assistência pré-natal, tão precária no sistema atual, e a melhoria da assistência na hora do parto e dos estágios posteriores.

A propósito o Programa solidariza-se com as mulheres na ampliação de ações de detecção precoce e controle do câncer do colo do útero e da mama, articulando-se a um sistema de referência para o tratamento e acompanhamento da mulher.

Convém lembrarmos, que a iniciativa não perde de vista a falta de material de higiene na maioria dos presídios, e por isso objetiva o estabelecimento de parcerias com outros segmentos da sociedade para controle das patologias derivadas do ambiente desumano e fétido a que se submetem as detentas, visando munir o sistema prisional de produtos alternativos e eficientes de assepsia.

Há de se reconhecer que o trabalho deverá ser árduo; a tarefa multiplicadora; mas, porém, se tem a convicção de que é preciso respeito ao humano, para que a mulher seja definitivamente valorizada e não mais vilipendiada.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 19 de Outubro de 2016.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
DEPUTADA ESTADUAL
PMDB